

RESENHA DO CONTRATO Nº 347/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.21693 - EMSERH. CONTRATO Nº 347/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **CNPJ:** 20.381.432/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** MAURICIO OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO. **CPF:** 052.997.423-12. **DO OBJETO:**A Prestação EMERGENCIAL de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção para atender as dependências da Sede Administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e seus Anexos I e II e Central de Abastecimento Hospitalar - CAHOSP. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Serão descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 06/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 23/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 100 (cem) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 578.531,64 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-47 – Serviço de Limpeza, Higiene e Conservação. MODALIDADE:** Termo de Ratificação n.º 55/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2024.

São Luís (MA), 23 de SETEMBRO de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748

**MARANHÃO PARCERIAS - MAPA**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211513/2023MAPA. CONTRATO Nº26/2024/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º. 970.710.303-59 e RG sob o n.º624900967 SSP/MA, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro HENRIQUE MORAES BOGEA, inscrito no CPF sob o n.º 534.309.307-82 e do RG sob o n.º 495076020131 SSP/MA CONTRATADA: G-F COMEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.358.643/0001-07 I, aqui representado pelo Sr^o ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ, brasileiro, empresário, portador da RG n.º 8.475.972-4, CPF n.º 032.384.399-95, residente e domiciliado na cidade Curitiba-PR **DO OBJETO: empresa especializada no fornecimento de material permanente (eletrodoméstico, mobiliário, rádio comunicador) para atender às necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O contrato a ser firmado terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos conforme art. 71 da Lei nº13.303, de 30 de junho de 2016 **DO VALOR GLOBAL:** O valor total estimado do contrato é de R\$ 18.267,90 (dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão: órgão: MAPA; Und Administrativa Solicitante: Departamento administrativo; classificação da despesa:1.2.94.Imobilizado,1.2.94.001.0002 moveis utensílios, maquinas e equipamentos de escritório, fonte do recurso: recursos diretamente arrecadados; exercício financeiro: 2024/2025 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024. São Luís/MA, 19 de setembro de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.****

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 345/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA L APARECIDO BONIFACIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11 0215.09487 – EMSERH. CONTRATO Nº 345/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: L APARECIDO BONIFACIO. CNPJ:** 01.829.337/0001 - 79. **REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS APARECIDO BONIFACIO. CPF:** 132.0 52.13 8-07. **DO OBJETO:** A prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e afins – LOTE 1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 119.843,46 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto

da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa:** 4-3-02-03-26 - Serviços de Dedetização - Controle de Pragas. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 075/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2024. São Luís (MA), 24 de setembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 346/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA JOAO ARAUJO BATISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 110215.09487 – EMSERH. CONTRATO Nº 346/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: JOÃO ARAÚJO BATISTA. CNPJ:** 24.804.602/0001-60. **REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO ARAÚJO BATISTA. CPF:** 002.141.743-10. **DO OBJETO:** A prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e afins – LOTE 2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 81.038,75 (oitenta e um mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa:** 4-3-02-03-26 - Serviços de Dedetização - Controle de Pragas. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 075/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2024. São Luís (MA), 24 de setembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 347/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.21693 - EMSERH. CONTRATO Nº 347/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ:** 20.381.432/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO. CPF:** 052.997.423-12. **DO OBJETO:**A Prestação



EMERGENCIAL de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção para atender as dependências da Sede Administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e seus Anexos I e II e Central de Abastecimento Hospitalar - CAHOSP. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Serão descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergência e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergência se deu em 06/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 23/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 100 (cem) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 578.531,64 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH;** Despesa: 4-3-02-01-47 – Serviço de Limpeza, Higiene e Conservação. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação n.º 55/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2024. **São Luís (MA), 23 de setembro de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/PE/001/2024. **PARTES:** ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e J V S CHAGAS LTDA - EPP, CNPJ: 23.660.826/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, junto a Ação Social Missionários do Sagrado Coração. **VALOR:** R\$ 140.152,89 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Pregão Eletrônico nº 001/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: PNAE. Dotação: 12.365.0314.2420.0000- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Creche e Pré- Escola - PNAE. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **CONTRATANTE:** Pe. Nicola Gizzi, MSC – Presidente da Ação Social. **CONTRATADO:** João Victor Sousa Chagas – Representante Legal. Pinheiro-MA, 19 de setembro de 2024. Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/CP/001/2024. **PARTES:** ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e UNIÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CNPJ: 09.020.137/0001-82. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR:** R\$ 62.074,62 (sessenta e dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Chamada Pública nº 001/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: PNAE. Dotação: 12.365.0314.2420.0000- Manu-

tenção do Programa de Alimentação Escolar na Creche e Pré- Escola - PNAE. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **CONTRATANTE:** Pe. Nicola Gizzi – Presidente da Ação Social. **CONTRATADO:** Sra. Francinária Dias Silva, Presidente/Representante Legal. Pinheiro-MA, 20 de setembro de 2024. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.003/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e M E P LOPES CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Boa Vista do Gurupi – Conv. nº 1273/2017 FUNASA. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** Conv. nº 1273/2017 FUNASA. **VALOR:** R\$ 390.360,61 (Trezentos e Noventa Mil e Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta e Um Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Robert Anderson dos Remédios Amorim, e M E P LOPES CONSTRUTORA LTDA por Sr. Marcos Eduardo Pessoa Lopes. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 19 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.030/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024. **OBJETO:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para realização de cursos profissionalizantes para os jovens e adultos no Município de Matões. **PARTES:** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao valor global dos seguintes cursos: produção de pães, introdução à produção de lanches diversos e o Curso de operação de trator de pneu. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0214 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional Programática:** 04.122.0020.2080 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho – Prefeito Municipal de Matões e pela contratada EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, com CNPJ nº 03.775.543/0001-79. Matões- MA, 23 de setembro de 2024. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho-Prefeito Municipal de Matões.

CONVÊNIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

CONVÊNIO CAIXA/DETRAN-MA Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.1600.05530. **PARTES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **AGENTE OPERADOR**, neste ato representada pela Su-